

empresas de transporte que operam no Terminal Rodoviário de Belém, com a previsão e comprovação de existência de área de estacionamento correspondente à escala da atividade; 2.2. A fiscalização, autuação e responsabilização administrativa, com a aplicação de sanção correspondente, no caso de utilização de vias públicas como estacionamento dos veículos. 2.3. Encaminhar relatórios com a descrição das medidas e dos resultados alcançados no cumprimento desta Recomendação, no prazo estipulado abaixo.

Referente: Procedimento Administrativo nº 000269-111/2014- 3º PJ/MA/PC/HU

Data: 01 de julho de 2019

Promotores de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 451505

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 077/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000125-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de infraestrutura e pavimentação no residencial Jardim Brasil, não tem energia elétrica, água tratada, esgoto sem saneamento básico.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 451334

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 076/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000236-113/2014 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de saneamento básico com drenagem e pavimentação asfáltica na Rua São Jorge, passagem Nossa Senhora das Graças até a Haroldo Veloso, passagem Lontra, passagem São Pedro e Passagem Miramar, bairro da Marambaia.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 451317

EXTRATO DA PORTARIA IC Nº 003/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 002/2019-MP/PJCP (SIMP 000002-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria IC nº 003/2019-MP/PJCP

Interessado: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, COLETIVIDADE

Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENQUADRÁVEL NA LEI 8.429/92, CONCERNENTE NA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO E DE COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL, OU SUFICIENTES PARA A PROMOVER AÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

Protocolo: 451402

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PMSIP.

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2019 PÁG. 84 Nº 33912.

ONDE SE LE: SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019 às 14hs.

LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2019 às 14hs.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

Pregoeiro CPL

Protocolo: 451688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 029/2019/SESAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2019.001.PMA.SESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Considerando a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, que por meio do Ofício 1578/2019 opina pela Anulação da licitação;

Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação;

Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Anulação do procedimento licitatório. A CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a ANULAÇÃO da A CPL no uso de suas atribuições legais comunica a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2019.001.PMA.SESAN, com base da decisão do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 08 de julho de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 450900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA torna público a prorrogação da data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 002/2019/SEMA, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de concurso público para o provimento de cargos e vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Santana do Araguaia-PA. NOVA DATA DE ABERTURA: 08/08/2019 às 08:00hs

Para informações, através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 451691

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-001/2019

Objeto: Construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 09 (nove) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas adiante relacionadas. Classificadas no lote 01 (praça da criança): 1º E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.599.097,72; 2º OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 1.649.467,80; 3º RKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP - R\$ 1.687.059,06; 4º L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 1.729.910,59; 5º FENIX LOGÍSTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - R\$ 1.933.937,77; e 6º J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R\$ 1.993.918,89. Classificadas no lote 02 (ponte do Sirituba): 1º J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R\$ 313.864,79; 2º RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 373.258,30; 3º E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 423.034,50. Desclassificadas nos lotes 01 e 02: a) CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP (lotes 01 e 02); b) INFINITY ENGENHARIA LTDA (lote 01); e c) MADUREIRA EMPRE-